

PORTARIA Nº 1.398/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 21/2023-PMSJP/SETOR DE CONTABILIDADE assinado pelo Secretário Municipal de Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **FRANCISCO JEAN NORONHA LOIOLA**, CONTADOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a viajar para a cidade de Belém-PA, nos dias 20, 23 e 24/10/2023 para participar de reuniões na LC Campos Contabilidade, com a finalidade de obter assessoria contábil, sendo tal viagem de total interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 03 (três) diárias no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 318,75 (trezentos e deztoitos reais e setenta e cinco centavos) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do (a) Servidor (a):
FRANCISCO JEAN NORONHA LOIOLA
CPF Nº 661.*.***-20**
BANCO DO BRASIL
Ag: 3951-9
C/C: 10608-9

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 19 de outubro de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

CIENTE: _____